

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2012

DL. Nº 1200

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "TOSHIYASU OHKI".



02

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL. -05-Jun-2012-10:00-113348-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 38 /2012

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Toshiyasu Ohki".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TOSHIYASU OHKI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 5 de junho de 2012.

Francisco Moko Yabiku
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

Nascido em Hokkaido, no Japão, ao dia 3 de novembro de 1916, Toshiyasu Ohki já leva uma curiosidade em seu nome. Seu sobrenome, Ohki, tem como significado grande árvore. Mas Toshiyasu significa "conserva vida". Aos 95 anos, tudo faz sentido. E este quase centenário foi marcado por muita luta, dificuldade, aprendizado, conquista e principalmente uma relação de contribuição para a cidade de Sorocaba.

Filho de Ushitaro Ohki e Sada Ohki, é o caçula de 12 irmãos, que imigraram com os pais ao Brasil no ano de 1924, quando tinha apenas oito anos de idade.

Logo que chegaram, Toshiyasu passou quatro anos na Fazenda Guatapará, próximo de Ribeirão Preto (SP). Num local bastante organizado, seu pai trabalhou por quatro anos na plantação de café e cana de açúcar.

Após cumprido o contrato, a família Ohki seguiu para sítio próprio, onde passaram oito anos. No ano em que Toshiyasu atingiu a maioridade, venderam a propriedade e foram para Presidente Bernardes. Em mais dois anos, foi para a cidade de Bandeirante (PR), aprender a profissão de carpinteiro. Lá, permaneceu por um ano.

Em 1930, despertou lhe o interesse em ler e escrever sua língua mãe, o japonês. Porém, não havia material didático disponível para estudar. Apenas com um dicionário que tinha e grande facilidade de aprendizado, Toshiyasu aprendeu sozinho o japonês.

Porém, em 1939 chegou a Sorocaba com o irmão Jugoro para trabalhar na lavoura, onde plantavam e enviavam os produtos para São Paulo. Neste momento começou uma história de amor com a terra que escolheu para ser sua de coração: Sorocaba.

Aqui, em 1944 casou-se com Sumie, com quem teve dois filhos: o médico Yoshiaki e o administrador de empresas Jorge Nobuo. Toshiyasu possui também quatro netos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Em 1948 deixou a área rural e veio para a cidade, na época do Prefeito Gualberto Moreira, a quem conheceu durante movimento político promovido nas lavouras sorocabanas. Esta amizade e confiança acabaram gerando o convite do então prefeito a Toshiyasu, para que criasse uma cooperativa de agricultores. Nunca teve vontade de participar em nada de cunho político porque não tinha diploma. Por isso, primeiramente rejeitou o cargo, mas por ser querido por muitos agricultores que acreditavam em seu potencial para liderança, o pedido de amigos acabou fazendo-o aceitar o cargo.

Assim, deixou seus interesses de lado para assumir a cooperativa, durante dois anos e quatro meses, enquanto Gualberto foi prefeito. Deixou a cooperativa quando o prefeito deixou o cargo para exercer a posição de deputado estadual.

Mais tarde, em 1951, foi trabalhar com um amigo, Francisco Rossi, em instalações elétricas. Andava com a escada nas costas, pois na época não havia nem ônibus. A cidade de Sorocaba era pequena. Nessa condição, trabalhou por um ano.

Autodidata por todas as ocupações que exerceu, nesta não foi diferente. Procurou livro técnico sobre instalações elétricas para aprender, mas só encontrava livros em castelhano. Como em Sorocaba havia muitos espanhóis e Toshiyasu convivia com eles, comprou o livro e começou a estudar profundamente o assunto, solicitando ajuda para decifrar os enigmas da língua por ele desconhecida.

Em 1962, Toshiyasu já mantinha uma grande relação com a colônia japonesa em Sorocaba, onde era bastante respeitado. Neste ano, a UCENS (União Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba) viu a necessidade de ser legalizada enquanto associação, em vista dos relacionamentos com órgãos de governo. Antes disso, não se via antes a preocupação com o aspecto legal da instituição. Quando veio a reclamação da sede geral, pela falta do registro, o presidente da época pediu ajuda a Toshiyasu e este, pela facilidade e noção que tinha por já ter dirigido uma cooperativa, conseguiu informações, reuniu o grupo na casa de Naosuke Hebita e criou o estatuto da UCENS, registrando assim a entidade que é atualmente consagrada em Sorocaba e região.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Após o ano de parceria, seu amigo Rossi foi embora para São Paulo. Ohki não aceitou o convite para ir junto e ficou em Sorocaba, terra que aprendeu a amar, trabalhando desta forma por 20 anos.

Durante este período, soube que o CREA estava aceitando registro de técnicos de segunda categoria. Assim, Ohki se registrou e seu primeiro grande serviço de instalações elétricas foi na Catedral. Logo depois, executou serviço no Centro de Saúde do Estado, com a construtora Stecca.

Na década de 70, a construtora Cardieri o convidou para administrar todo o serviço de elétrica da empresa. Lá permaneceu por oito anos, executando obras de relevância como toda a parte elétrica das rodoviárias de Sorocaba e de Itu.

Além de técnico registrado, as pessoas confiavam em seu serviço. Desta forma, foi convidado a trabalhar na Construtora Alavanca.

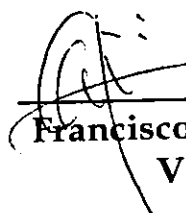
Perto da aposentadoria, seu último grande trabalho foi prestado em instalações da Telefônica.

Aposentou por idade em 1982, com 65 anos. Mas mesmo depois de aposentado, trabalhou em construções com Plínio Miguel, que confiava cegamente em seu trabalho e tinha grande admiração. Pelas mesmas razões, fazia também trabalhos esporádicos para outros amigos.

Com 95 anos, Toshiyasu renovou sua carteira de motorista, sendo o fato amplamente divulgado no Brasil todo, através de meios de comunicação, por considerarem o feito como histórico.

Pelos motivos expostos, proponho que esta Casa de Leis conceda, em reconhecimento, o título de cidadão sorocabano ao senhor Toshiyasu Ohki.

S/S., 5 de junho de 2012.


Francisco Moko Yabiku
Vereador



05V

Recebido na Div. Expediente

05 de junho de 12

[Handwritten mark]

A Consultoria Jurídica e Comissões

sis. 12 / 06 / 12

[Handwritten signature]
Div. Expediente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 38/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Toshiyasu Ohki".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."

Dispõe ainda, o RIC:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

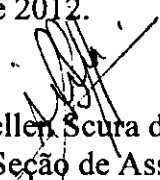
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

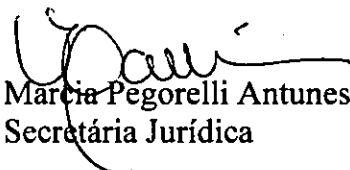
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de junho de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TOSHIYASU OHKI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 12 de junho de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO. 36/2012

APROVADA REJEITADA

EM 19 / 06 / 2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0421

Sorocaba, 19 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1197, 1198, 1199, 1200 e 1201, de 19 de junho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1200, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TOSHIYASU OHKI".

PDL Nº 38/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "TOSHIYASU OHKI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.534

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1200, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “TOSHIYASU OHKI”.

PDL Nº 38/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “TOSHIYASU OHKI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





**Prefeitura de
SOROCABA**

PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-02-Jul-2012-09:49-114102-5/6

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 28 de Junho de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores:

“Mário Issao Tenguan, Paulo Mitsuro Yasuda, Cícero Eiji Nakano e Toshiyasu Ochi” e em comemoração ao “Cinquentenário da U cens”.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao brilhante evento e externar aos homenageados os nossos cumprimentos pela merecedora e significativa honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

Ofício SEDU/GS nº. 315/2012
Sorocaba, 04 de julho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

-06-Jul-2012-16:03-114399-1/2

Secretaria da Educação

13

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Moko Yabiku (PSDB), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores "Mário Issao Tengan, Paulo Mitsuro Yasuda, Cícero Eiji Nakano , Toshiyasu Ochi" e em comemoração ao "Cinquentenário da Ucens".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2012, EM HOMENAGEM AO CINQUENTENÁRIO DA UCENS - UNIÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE SOROCABA, BEM COMO A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES CÍCERO EIJI NAKANO, MÁRIO ISSAO TENGUAN, PAULO MITSURO YASUDA E, TOSHIYASU OHKI.

Às 20h15 o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Senhor Mário Kajuhico Tanigawa, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Senhor Ivanildo de Souza, Presidente da Lar São Vicente de Paulo; Senhor Takeo Matayoshi, Ex Vereador de Sorocaba e, Senhor Luiz Issao Kadiyama, Presidente em exercício da UCENS. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor CÍCERO EIJI NAKANO acompanhado de sua esposa Senhora *Sônia Miyhi Nomura Nakano*; o Ilustríssimo Senhor MÁRIO ISSAO TENGUAN acompanhado de sua esposa Senhora *Lúcia Satika Tenguan*; o Ilustríssimo Senhor PAULO MITSURO YASUDA acompanhado de sua esposa Senhora *Kimie Katuta Yasuda* e, o Ilustríssimo Senhor TOSHIYASU OCHI acompanhado de sua neta *Fabiane*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida todos a assistirem uma apresentação de *Taiko*, os tradicionais "tambores japoneses". Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, Autor do Requerimento nº 03/2012, que deu origem a esta solenidade, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação à UCENS, bem como aos homenageados da noite. Logo após, o Presidente faz a entrega de uma placa comemorativa ao Senhor Wilson Kinoshita, Presidente da UCENS. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CÍCERO EIJI NAKANO e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Continuando as homenagens, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO ISSAO TENGUAN e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PAULO MITSURO YASUDA e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Para a ultima homenagem da noite, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor TOSHIYASU OCHI e, logo convida o Nobre *Edil*



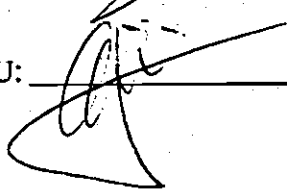


Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente convida o Grupo de Senhoras *Odori Roojim*, a fazerem sua apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra respectivamente aos Ilustríssimos Senhores *Wilson Kinoshita*, Presidente da UCENS e, CÍCERO EIJI NAKANO, MÁRIO ISSAO TENGUAN, PAULO MITSURO YASUDA e, TOSHIYASU OHKI. Logo após, o Presidente convida o cantor *Sérgio Tanigawa* a fazer a última apresentação da noite. Às 22h35, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA: 

FRANCISCO MOKO YABIKU: 

Pedro A.

